

**EDITAL DE CANCELAMENTO DO *EDITAL DE CONTRATAÇÃO*
*TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº. 01/2017***

O Prefeito Municipal de Tabaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público o CANCELAMENTO e EXTINÇÃO do EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº. 01/2017.

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, DETERMINA o CANCELAMENTO e EXTINÇÃO do ***EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº. 01/2017***, destinado a selecionar candidatos para atuarem como **Operador de Máquina**.

1. Ficam canceladas as provas práticas marcadas para o **dia 10 de janeiro de 2017**, no turno da manhã, que seriam realizadas na sede da Prefeitura Municipal.
2. Ficam autorizadas as devoluções da taxa de inscrição, mediante comprovação do respectivo pagamento, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal.
3. Ficam autorizadas a devolução dos documentos dos inscritos apresentados na ocasião da inscrição.

Tabaí/RS, 06 de janeiro de 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário

Anexo I ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 12/2017.

REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA

Pelo presente, solicito devolução da taxa de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, destinado à contratação temporária de **Operador de Máquina** no Município de Tabaí.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Tabaí, ____ / ____ /2017.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE TAXA

Processo Seletivo Simplificado de Pessoal

Nome candidato: _____

RG nº _____ CPF nº _____

RECEBIDO EM ____ / ____ /2017

Responsável pela devolução da taxa

Assinatura do candidato